



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT – 2016

PROCESSO:

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Assunto: Processo Referente à Prestação de Contas de Outubro de 2016

DELIBERAÇÃO Nº 71/2016 – CAF-CAU/MT

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

Deliberou:

Após analisar os documentos anexados neste processo, constatamos que em outubro, a arrecadação do CAU/MT foi de R\$ 170.858,00 enquanto que as despesas liquidadas, soma um total de R\$ 196.966,00.

No mês de outubro/2016 houve um déficit de R\$ 32.980,00, considerando R\$ 6.872,00 de investimentos. Apesar do déficit no mês de outubro, apurou-se um SUPERÁVIT ACUMULADO até Outubro de 2016 no valor de R\$ 316.497,00, sendo que, em outubro 2015 teve um superávit de R\$ 9.039,00 e um acumulado de R\$ 280.896,00.

Tendo em vista que não foi constatado nenhuma falha nas peças que compõe o balancete do CAU/MT, relativo ao mês de outubro/2016, o mesmo está apto para aprovação pela CAF e Plenário do CAU/MT.

Portanto, recomendamos e aprovamos a prestação de contas do CAU/MT, referente ao mês de outubro de 2016.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2016.

ALTAIR MEDEIROS

Coordenador da CAF – CAU/MT

JOSÉ DA COSTA MARQUES

Conselheiro Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR

Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Conselheira Titular



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANÇAS**

**Interessado: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 14.820.959/0001-88**

**Assunto: Processo Referente à Prestação de Contas de
Outubro de 2016**

Parecer do Relator

Após analisar os documentos anexados neste processo, constatamos que em ^{OUTUBRO} ~~junho~~, a arrecadação do CAU/MT foi de R\$ 170,858,00 enquanto que as despesas liquidadas, soma um total de R\$ 196.966,00.

No mês de outubro/2016 houve um déficit de R\$ 32.980,00, considerando R\$ 6.872,00 de investimentos. Apesar do déficit no mês de outubro, apurou-se um SUPERÁVIT ACUMULADO até Outubro de 2016 no valor de R\$ 316.497,00, sendo que, em outubro 2015 teve um superávit de R\$9,039,00 e um acumulado de R\$ 280.896,00.

Tendo em vista que não foi constatado nenhuma falha nas peças que compõe o balancete do CAU/MT, relativo ao mês de outubro/2016, o mesmo está apto para aprovação pela CAF e Plenário do CAU/MT.

Portanto, recomendamos e aprovamos a prestação de contas do CAU/MT, referente ao mês de outubro de 2016.

Cuiabá, 07/12/2016.

Conselheiro Relator: Arq. Altair Medeiros

Ass.: